



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5862/2023 de 02/02/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 335.046,54 (trezentos e trinta e cinco mil e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.1.004	Construir/Ampliar Instalações Assistenciais			
916 - 4.4.90.51.00.00	890 OBRAS E INSTALAÇÕES			334.913,86
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
918 - 3.3.90.93.00.00	1021 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			132,68
			Total.....:	335.046,54

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3021 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eve	1021	132,68
33890 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - 4116901	890	334.913,86
	Total:	335.046,54

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 02 de fevereiro de 2023.

ATUANDO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI

A verificação da cópia e assinatura pode ser feita em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 **SERPRO**

Moacir Olivatti
Prefeito